



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coronel Joao Sá

1

Terça-feira • 1 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2061

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Coronel João Sá publica:

- **Decisão- Pedido de Reclassificação por Inabilitação de Empresa Participante do Pregão Eletrônico 005/2021. (Microtécnica Informática Ltda).**

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.215.818/0001-36

Coronel João Sá/BA, 01 de junho de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021

Ref: Inabilitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em atenção ao registro de contestações no e-licitações, com pedido de reclassificação por inabilitação de empresa participante do **Pregão eletrônico 005/2021**, com o objeto "aquisição de materiais de informática, para serem utilizados na informatização das equipes de saúde da família e equipes de atenção primária por meio da implementação de prontuário eletrônico", temos a informar o que segue:

I – DAS RAZÕES REGISTRADAS NO E-LICITAÇÕES PARA INABILITAÇÃO

a) Conforme registrado no sistema de Pregão Eletrônico e-licitações pela CPL, a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.590.728/0001-83** fora desabilitada, após análises dos documentos pela CPL, por apresentação de balanço sem registro na Junta Comercial, conforme determina item 9.4 b) do Edital e instrução normativa abaixo; Não apresentação de notas fiscais anexas aos atestados de capacidade técnica.

"Passos que devem ser seguidos pelas empresas licitantes no cumprimento da formalidade contida no art. 31, inciso 1, da Lei 8.666/1993":

"Instrução Normativa DNRC nº 107/08"

"Art. 18 O livro digital será enviado pelo empresário ou sociedade empresária ao Sped com o respectivo **requerimento de autenticação à Junta Comercial**, ficando o livro disponível naquele Serviço para ser visualizado pelo autenticador da Junta Comercial."

"O Balanço Patrimonial exigível na forma da lei compreende o balanço patrimonial do último exercício social assinado por contador e representante legal da empresa, devidamente acompanhado do Termo de Abertura e do Termo de Encerramento do Livro Diário, este registrado na Junta Comercial"

b) Quanto a alegação registrada pela CPL quanto a "não apresentação de notas fiscais anexas aos atestados de capacidade técnica," após análises/diligências minuciosas efetuadas pela CPL em documentação apresentada pela licitante, fora constatada a presença de tais documentos, revelando-se improcedente a eventual e específica razão inabilitatória mencionada,

II – DOS RECURSOS APRESENTADOS

Praça Dr. Antônio Carlos Magalhães, 19 – Centro – CEP: 48.590-000 – Coronel João Sá – BA
Fone (75) 3286-2120



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.215.818/0001-36

“Após análises dos documentos pela CPL, a licitante foi desclassificada pelas seguintes razões: Apresentação de balanço sem registro na Junta Comercial, conforme item 9.4 b); Não apresentação de notas fiscais anexas aos atestados de capacidade técnica”

Ocorre que o motivo acima não procede, uma vez que a empresa está sujeita a tributação do Imposto de Renda com base no Lucro Real, estando obrigada a adotar o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED)/ECD, conforme Instrução Normativa RFB nº 1.420, de 19 de dezembro de 2013.

Dessa forma não há o que se falar em apresentação de balanço patrimonial em registro na Junta Comercial, isso porque a lei exige que a empresa utilize o SPED/ECD para apresentação do balanço patrimonial.

Outro ponto é que as notas fiscais dos atestados de capacidade técnica foram anexadas em conjunto, conforme documento anexo “ATESTADOS DESKTOPS 2 MIL COM CONTRATO EMPENHO NF. Pdf”

Anexamos no sistema também outro Atestado, documento de nomenclatura: “ATESTADOS NOBREAKS NOTEBOOKS DESKTOPS SCANNER WEBCAN COM CONTRATO E EMPENHO.pdf” o qual contém o atestado e outros documentos idôneos como cópia das Notas de Empenho e do Contrato, os quais dão veracidade ao atestado.

Como pode ser observado, a empresa apresentou diversos atestados de fornecimento com variados tipos de materiais, assim como apresentou o documento “ATESTADOS DESKTOPS 2 MIL COM CONTRATO EMPENHO E NF.pdf” com as devidas notas fiscais, cumprindo o exigido no subitem 9.4, alínea “b” do Edital.

Portanto, a desclassificação da empresa é indevida, devendo ser revista pela Prefeitura.

III - CONCLUSÃO

Destarte, após as devidas considerações, com base nos fundamentos acima citados, pela CPL e RECORRENTE, este Presidente da Comissão Permanente de Licitação, mantém sua decisão e, **desabilita**, a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA** para a fase de abertura de Proposta de Preços, do Pregão Eletrônico 005/2020.

Salvo melhor juízo, este é nosso parecer.


Givaldo Ramos de Andrade

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Praça Dr. Antônio Carlos Magalhães, 19 – Centro – CEP: 48.590-000 – Coronel João Sá – BA
Fone (75) 3286-2120